

Prefeitura do Município de Carapicuiba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.230, DE 29 DE JANEIRO DE 2.013.

(Dispõe sobre alteração do artigo 1° do Decreto N° 4.211 de 31 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto N° 3.907, de agosto de 2009, alterado pelo Decreto N° 3.868 de 19 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4.211 de 31 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 3.907 de 20 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 3.868 de 19 de fevereiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Carapicuíba, criado pela Lei nº 655, de 24 de junho de 1983, fica constituído da seguinte forma:

Presidenta: Marizilda Soares

Vice-Presidenta: Áurea Rodrigues Silva

1ª Secretária: Jaciara Alves de Souza Silva

2ª Secretária: Rita de Cássia Costa

1ª Tesoureira: Cícera Aparecida Calheiros de Freitas

2ª Tesoureira: Claudineia Baroni Sarra

Conselheiras: Janaina A. A. Caetano

Maria Izabel da Silva

Tereza Pandolfi Pereira



Prefeitura do Município de Carapicuiba Estado de São Paulo

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.211 de 31 de outubro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 29 de janeiro de 2.013.

SERGIO RIBEIRO SILVA Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM Secretária de Assuntos Jurídicos